

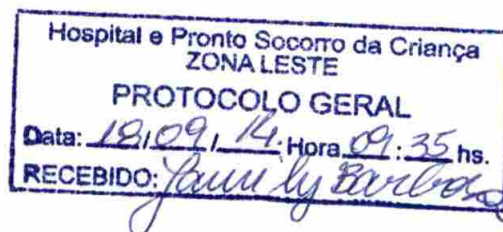


Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
1ª Procuradoria

OFÍCIO Nº 148 - CASA/MPC.

Manaus, 17 de setembro de 2014.

A Excelentíssima Senhora
UIDÉIA GALVÃO DA SILVA.
Diretora do Hospital da Criança da Zona Leste.
Av. Alameda Cosme Ferreira, nº 3937 - São José I.
CEP: 69.000-83 - Manaus - AM.



Senhora Diretora,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu procurador de contas CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA, vinculado a oficiar na prestação de contas do exercício de 2014 na instrumentalidade da qual V. Exa. é titular, vem na sua missão de guarda da Constituição e da lei, requisitar informações relativas a pessoal, no prazo legal de 15 (quinze) dias.

1. O número de servidores estatutários lotados no Hospital da Criança da Zona Leste e suas respectivas funções;
2. O número de servidores contratados via processos seletivos simplificados - não suplementaristas - lotados no Hospital da Criança da Zona Leste e as atividades que desempenham;
3. O número de servidores abrangidos pelo sistema SUPLEMENTARISTA - se existentes - o tempo de permanência nos quadros do Hospital da Criança da Zona Leste e suas respectivas lotações;
4. O número de servidores comissionados, suas classificações de cargos e lotações;
5. O número de agentes terceirizados - médicos, enfermeiros, auxiliares etc - que prestam serviço ao Hospital da Criança da Zona Leste, a pessoa jurídica a que estão originariamente vinculados (cooperativas etc), o valor pago por cada

Av. Efigênio Salles, 1155 - Parque 10 de Novembro, CEP 69.055-736 - Manaus/AM.
TEL: (92) 3301-8102/3301-8252/ 3301-8175/ 3642-8850 (FAX).
E-mail: primeiraproc.mpc@tce.am.gov.br

nfm



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
1ª Procuradoria

agente e o valor mensal do contrato de terceirização, a validade do contrato originário e - se houver - os aditivos contratuais de prorrogação e ajuste de preços;

6. Se há previsão de posse de agentes do concurso em andamento na SUSAM.

Ressalto que a ausência de resposta, ou insuficientes os dados apresentados, pode ensejar o oferecimento de representação no âmbito do TCE-AM.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procurador de Contas